



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.055/89 DE 23 DE JANEIRO DE 1.989

Dispõe sobre preço de Hidrômetros.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica reajustado o preço de venda de hidrômetros, que passa a ser o seguinte:

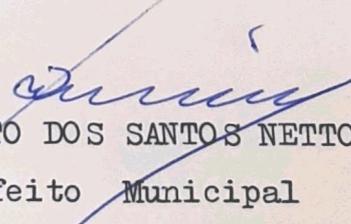
À VISTA - 9,66 OTN.

Em 4 parcelas - 3,07 OTN.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor a partir de 23 de Janeiro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

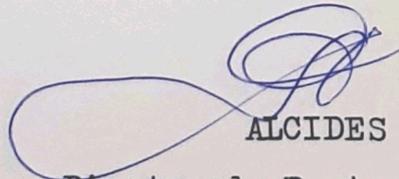
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 23 de Janeiro de 1.989

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 23 de Janeiro de 1.989.

  
ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto. de Administração